CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 10/2012

Art. 1º Fica concedido a "Medalha Centenário" a Senhora **ANA LÚCIA TAVARES FERREIRA.**

ARt. 2º A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012. (19.03.2012)

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/